



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 392/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 30 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

Identificação Interna: Memorando nº 10.093/2020.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 31 / 03 / 2020

Horas 10:51 Sobnº 909

Ass. Rubens Macedo
Protocolo Externo

Temos a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e demais integrantes dessa ilustre Casa Legislativa, o PROJETO DE LEI Nº 022, DE 25 DE MARÇO DE 2020, que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”, anexo.

Trata-se de Projeto de Lei oriundo de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 10.093/2020.

O Crédito Adicional Especial a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 102.556,09 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) a ser coberto mediante recursos do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

O Crédito preconizado no art. 1º deste Projeto de Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Educação, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos transcrito no referido Projeto.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade dar suporte orçamentário destinado a acobertar as despesas da Alimentação Escolar dos recursos de transferência do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O PNAE é o responsável em oferecer a alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, e tem sido



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0392/2020-GP/PMC - fls. 02

muito importante aos alunos, através de recursos transferido ao Município, também através deste Programa a Secretaria Municipal de Educação tem se comprometido em realizar a compra de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

O repasse é feito diretamente ao municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento e fiscalizado através do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Ante a importância do assunto, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito, subscrevendo-nos.



FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 25 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁ CERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 102.556,09 (cento e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Educação, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 – Educação	
Subfunção:	365 – Educação Infantil	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	2.075 – MANUT C AS ATIV PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	49.000,00
Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 – Educação	
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	2.076 – MANUT C AS ATIV PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	53.556,09

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020, Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

Cáceres/MT, em 25 de março de 2020.

Memorando 10.093/2020

De: Janete A. - SME-CCPL

Para: SME - Secretaria de Educação

Data: 17/03/2020 às 16:01:33

**SOLICITAR CRIAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DA FONTE 15 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO 2019-
RECURSOS DO PNAE**

Senhora Secretária,

Pelo presente, solicitamos à Vossa Senhoria o encaminhamento deste memorando a Secretaria de Planejamento para elaboração de Projeto de Lei para **criação e suplementação** do elemento de despesa das dotações orçamentária abaixo referente ao SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2019 conforme apurado pela Secretaria Municipal de Finanças no anexo 14-Balanco Patrimonial D) cópia anexa na fonte 3.15 no valor total de R\$ 102.556,09 (Cento - dos recursos de transferência do FNDE do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE para acobertar as despesas da alimentação escolar no ano letivo 2020.

A conta corrente é: Banco do Brasil nº37984-0.

Ensino Infantil:

MOVIMENTO	ORGÃO/UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
CRIAR/SUPLEMENTAR	02.070.2.0	12.365.1004.2.075	3.3.90.30.00	3.15	R\$ 49.000,00

Ensino Fundamental:

MOVIMENTO	ORGÃO/UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
CRIAR/SUPLEMENTAR	02.070.2.0	12.361.1004.2.076	3.3.90.30.00	3.15	R\$ 53.556,09

Atenciosamente

Janete Aparecida Mendes de Oliveira Amorim

CÁCERES - RUA DA PAZ, 140 - JARDIM DA PAZ - FONE: (11) 3333-1111 - E-MAIL: janete.amorim@caceres.sp.gov.br

Anexos:

ANEXO D) QUADRO DO SUPERAVIT FINANCEIRO 2019.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT DÉFICIT FINANCEIRO APLICADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro 31/12/2019

ISOLADO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

D) QUADRO DO SUPERÁVIT DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 821111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-00 RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		3.530.658,30	2.139.366,80
0 Sem Desdobramento da Destinação de Recursos		3.530.658,30	2.139.366,80
1-01 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDC-CAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		128.671,28	2.704,93
0 Sem Desdobramento da Destinação de Recursos		128.671,28	2.704,93
1-02 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		60.554,70	-1.121,02
0 Sem Desdobramento da Destinação de Recursos		60.554,70	-1.121,02
1-14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	3.333.036,33
0 Sem Desdobramento da Destinação de Recursos		0,00	3.333.036,33
1-15 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FND-RECURSOS D		159.598,42	855.602,77
0 Sem Desdobramento da Destinação de Recursos		159.598,42	855.602,77
49000 Transferência do Salário Educação		54.830,68	859.948,98
53000 Transferência referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		35.810,21	0,00
1-16 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		790,78	58,79
0 Sem Desdobramento da Destinação de Recursos		790,78	11.540,67
1-17 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORR		790,78	11.540,67
0 Sem Desdobramento da Destinação de Recursos		790,78	11.540,67
1-18 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO 60%-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		897.472,53	3.439.806,94
0 Sem Desdobramento da Destinação de Recursos		897.472,53	3.439.806,94
1-19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO 40%-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		1.482.859,62	358.109,86
0 Sem Desdobramento da Destinação de Recursos		1.482.859,62	358.109,86
1-20 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO 40%-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		40.130,71	46.417,96
0 Sem Desdobramento da Destinação de Recursos		40.130,71	46.417,96
1-21 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		15,81	92,43
0 Sem Desdobramento da Destinação de Recursos		15,81	92,43
1-22 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSÉ - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		117.943,81	400.598,39
0 Sem Desdobramento da Destinação de Recursos		117.943,81	400.598,39
1-23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSÉ - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		5.994,18	212.841,20
0 Sem Desdobramento da Destinação de Recursos		5.994,18	212.841,20
1-24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/Saúde/ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS		-381.854,12	1.589.085,95
0 Sem Desdobramento da Destinação de Recursos		-381.854,12	1.589.085,95
1-25 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		532.169,34	11,10
0 Sem Desdobramento da Destinação de Recursos		532.169,34	11,10
1-29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO		591.215,42	481.417,11
0 Sem Desdobramento da Destinação de Recursos		591.215,42	481.417,11
1-30 RECURSOS DO FUNDOS DE TRANSPORTE E HABITACÃO - FET-HAB-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		769.045,41	469.122,13
0 Sem Desdobramento da Destinação de Recursos		769.045,41	469.122,13

FRANCIS MARIS CRUZ

PREFEITA MUNICIPAL DE CACERES

103.603.221-49

Procurador-Chefe do Município

de Cáceres

Felipe de Fátima

ARLY MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE FINANÇAS

298.533.201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO

CONTADOR

365.703.231-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APLICADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2019

QUADRO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211.XXXX)		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-32 0 OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EMISSÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		-216.550,00	0,00
1-42 0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA FUNDOS DE SAÚDE - SUS - ESTADOS RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		983.164,36	396.868,98
1-43 0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		983.164,36	396.868,98
1-46 0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO		46.604,12	97.059,66
1-47 0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTOS		1.249.706,70	0,00
1-51 0 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		396.820,25	0,00
1-90 0 RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		248.476,03	0,00
1-91 0 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMISSÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-6.712.139,24	0,00
1-92 0 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-6.712.259,24	0,00
1-93 0 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		406.955,73	0,00
1-94 0 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		306.925,73	0,00
1-95 0 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.704,93	0,00
1-96 0 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		728,04	0,00
1-97 0 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		213.169,96	0,00
1-98 0 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		213.169,96	0,00
1-99 0 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8,60	0,00
1-100 0 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.360.375,78	0,00
1-101 0 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.360.375,78	0,00
1-102 0 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.770,29	0,00
1-103 0 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.770,29	0,00
1-104 0 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7,96	0,00
1-105 0 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7,96	0,00
1-106 0 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		93,43	0,00
1-107 0 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		93,43	0,00
1-108 0 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		425.300,75	0,00
1-109 0 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		425.300,75	0,00

FRANCIS MARISTO CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103 605.221-99
Bairro: Caceres, 1
Procurador Geral do Município
de Cáceres, MT
Delegação de Poderes

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
208 533 201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
856.793.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

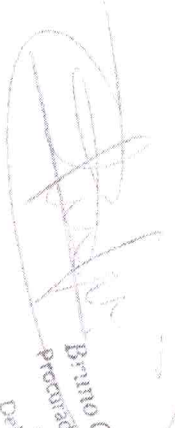
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APLICADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

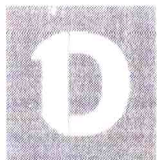
D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (CONSUMO 82111XXXX)		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
3-23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	212.841,20	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		212.841,20	0,00
3-24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SÁUDE/ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS	0	547.100,45	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		547.100,45	0,00
3-25 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	11,10	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		11,10	0,00
3-29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS	0	21.481,18	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		21.481,18	0,00
3-30 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITACAO - FETHAB-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	65.874,59	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		65.874,59	0,00
3-42 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	696.713,87	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		696.713,87	0,00
3-43 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	12.054,63	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		12.054,63	0,00
3-46 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CTE	0	617.590,68	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		617.590,68	0,00
3-47 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INV	0	348.153,76	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		348.153,76	0,00
TOTAL		8.730.134,84	13.530.890,19


Bruno Cordova Monteiro
Procurador Geral do Município de Cáceres
Delegado de Justiça

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES
103.605.221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
296.533.207-06

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
965.703.231-72



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7151-3E21-8E36-7BCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JANETE APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA AMORIM (CPF 889.871.321-53) em 17/03/2020 15:01:56 (GMT-04:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Assinatura

..

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7151-3E21-8E36-7BCF>

Memorando 8: 10.093/2020

De: Bruno F. - PGM

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 25/03/2020 às 18:42:47

Setores envolvidos:

SME, GAB, PGM, PGM-CAF, SME-CCPL, SEPLAN, SEPLAN-GAEO, SEPLAN-CP

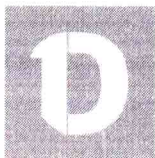
Através do presente despacho, revisoo **PROJETO DE LEI N° 22, DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Encaminho para impressão e assinatura do Prefeito.

Atenciosamente,

Bruno F. - PGM

Assinado por Bruno F. - PGM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9429-D5AA-6639-F87A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CORDOVA FRANÇA (CPF 014.279.301-98) em 25/03/2020 17:43:00 (GMT-04:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9429-D5AA-6639-F87A>



Memorando 10.093/2020



Assunto: **SOLICITAR CRIAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DA FONTE 15 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO 2019-RECURSOS DO PNAE**

Cáceres/MT, 30 de Março de 2020

Segue justificativa em anexo.

—
Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 30/03/2020 16:48:22 por Ivaniide Barbosa de Melo - chefe de redação oficial (matrícula 2332-1)

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa ao Projeto de Lei nº 22/2020

Submetemos a apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 022, de 25 de março de 2020, que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”, anexo.

Trata-se de Projeto de Lei oriundo de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº10.093/2020.

O Crédito Adicional Especial a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 102.556,09 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) a ser coberto mediante recursos do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade dar suporte orçamentário destinado a acobertar as despesas da Alimentação Escolar dos recursos de transferência do FNDE do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE.

Ante a importância do assunto, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Cáceres/MT, em 30 de março de 2020.

Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17DA-B5A9-53E0-F424

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU (CPF 850.250.621-87) em 30/03/2020 12:15:03
(GMT-04:00)

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU (CPF 850.250.621-87) em 30/03/2020 12:15:32
(GMT-04:00)

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/17DA-B5A9-53E0-F424>